

REGULAMENTO DA 17ª CORRIDA NOTURNA UNIMED CURITIBA

1. A PROVA

1.1 A 17ª Corrida Noturna Unimed Curitiba acontecerá no dia 15 de abril de 2023, sábado. A largada acontecerá no estacionamento no Parque Barigui, Rua Otávio Ganz, 364, Curitiba/PR.

a) Os percursos terão as distâncias aproximadas de 5 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros);

b) A largada para ACD (atletas com deficiência - visual ou cadeirante), será realizada às **19h55**;

c) A largada para os demais corredores está prevista para às **20h00**;

d) A prova terá a duração máxima de 1h30min (uma hora e trinta minutos) e o atleta que não se enquadrar no tempo projetado será convidado a se retirar da prova;

e) Os atletas deverão estar no local de largada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, para receber as instruções finais.

2. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

2.1 A 17ª Corrida Noturna Unimed Curitiba, promovida pela Unimed Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos (CNPJ/MF no 75.055.772/0001-20), tem como objetivo difundir os benefícios da prática de atividades físicas e favorecer o intercâmbio cultural e esportivo. A organização da corrida de rua estará sob a responsabilidade da ARS – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SPORTION – CNPJ 36.878.26/0001-01.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas via internet, através do site www.unimedcuritiba/corridanoturna, até a data limite de 07 de abril de 2023, às 23h59.

3.2 Modalidades:

a) Na categoria 5 km (cinco quilômetros) poderão inscrever-se homens e mulheres com 18 (dezoito) anos completos ou mais.

b) Na categoria 10 km (dez quilômetros) poderão inscrever-se homens e mulheres com 18 (dezoito) anos completos ou mais.

c) Jovens menores de idade, a partir de 16 anos, poderão se inscrever mediante autorização

expressa dos pais ou responsáveis, respeitando a regulamentação da CBAT, ou seja, 16 e 17 anos podem participar somente do percurso de 5km. O modelo de autorização deve ser solicitado à organizadora via e-mail no endereço comunicacao@sportion.com.br.

3.3 A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeitos de inscrição é a que o atleta terá no dia 14 de abril de 2023.

3.4 Inscrições realizadas **até as 23h59 do dia 15 de março de 2023** terão os seguintes valores promocionais de primeiro lote:

a) Clientes Unimed: R\$70,00 (setenta reais) + 7% referente à taxa de serviços Ticket Sports. É obrigatória a apresentação da sua **carteirinha do plano de saúde da Unimed** e de um documento com foto no ato da retirada do “Kit do Corredor”. Caso o cliente Unimed não apresente a mesma, será cobrada a diferença de preço referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado em dinheiro no ato da retirada do kit. O desconto do cliente Unimed é exclusivo para o corredor titular da carteirinha do plano de saúde da Unimed;

b) Público geral: R\$100,00 (cem reais) + 7% referente à taxa de serviços Ticket Sports. É obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto no ato da retirada do “Kit do Corredor”;

c) Colaboradores da Unimed Curitiba e das empresas do grupo: R\$70,00 (setenta reais) + + 7% referente à taxa de serviços Ticket Sports. É obrigatória a apresentação do crachá de colaborador da Unimed Curitiba ou empresas do grupo (Unimed Laboratório, Saúde Ocupacional Unimed - SOU, Unimed Curitiba Corretora de Seguros, Instituto Unimed Curitiba, EMEDBR Tecnologia Ltda e UNIVISON INFORMÁTICA S.A) para utilização da inscrição pelo colaborador, não sendo o benefício transferível para terceiros. A verificação é feita através do CPF registrado e da conferência de documento com foto na entrega do kit. Caso seja constatado que o inscrito não é colaborador da Unimed Curitiba ou das empresas do grupo, será cobrada a diferença de preço referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado em dinheiro no ato da retirada do kit.

3.5 O lote promocional é limitado a 500 (quinhentas) vagas. A promoção será válida até dia 15 de março de 2023 ou até as vagas esgotarem. Se após o dia 15 de março de 2023 ainda houver vagas, será encerrado o período de inscrições com valores promocionais, independente da modalidade e público (Cliente Unimed, colaborador da Unimed Curitiba e das empresas do grupo ou público geral).

3.5.1 O lote promocional não se aplica a grupos e assessorias, público ACD e idoso, pois as inscrições desses permanecem com o mesmo valor desde a abertura até o final das inscrições, conforme será tratado a seguir.

3.5.2 Essa categoria de desconto **se** aplica a clientes Unimed de todo território nacional,

3.5.3 Essa categoria de desconto **não** se aplica a clientes Seguros Unimed.

3.6 Após o período promocional, os valores de inscrição para cada público serão os

seguintes:

3.6.1 Segundo lote:

a) Clientes Unimed R\$80,00 + 7% referente à taxa de serviços Ticket Sports. É obrigatória a apresentação da **carteirinha do plano de saúde da Unimed** e de um documento com foto no ato da retirada do “Kit do Corredor”. Caso o cliente Unimed não apresente a mesma, será cobrada a diferença de preço referente ao último prazo de inscrição referente à modalidade público geral. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado em dinheiro no ato da retirada do kit. O desconto do cliente Unimed é exclusivo para o corredor(a) titular da carteirinha do plano.

b) Público geral: R\$110,00 + 7% referente à taxa de serviços Ticket Sports. É obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto no ato da retirada do “Kit do Corredor”.

c) Público ACD – Visual ou Cadeirante e Idoso: R\$70,00 + 7% referente à taxa de serviços Ticket Sports. É obrigatória a apresentação de um documento com foto no ato da retirada do “Kit do Corredor” e atestado médico de deficiência que ateste ser um atleta com deficiência.

d) Colaboradores da Unimed Curitiba e das empresas do grupo: R\$80,00 + 7% referente à taxa de serviços Ticket Sports. É obrigatória a apresentação do crachá de colaborador da Unimed Curitiba ou empresas do grupo (Unimed Laboratório, Saúde Ocupacional Unimed - SOU, Unimed Curitiba Corretora de Seguros, Instituto Unimed Curitiba, EMEDBR Tecnologia Ltda e UNIVISON INFORMÁTICA S.A) para utilização da inscrição pelo colaborador, não sendo o benefício transferível para terceiros. A verificação é feita através do CPF registrado e da conferência de documento com foto na entrega do kit. Caso seja constatado que o inscrito não é colaborador da Unimed Curitiba ou das empresas do grupo, será cobrada a diferença de preço referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado em dinheiro no ato da retirada do kit.

3.6.1.1 Essa categoria de desconto **se** aplica somente a clientes Unimed,

3.6.1.2 Essa categoria de desconto **não** se aplica a cliente Seguros Unimed

3.6.1.3 As mudanças de lote acontecerão quando o limite de vagas de cada lote for atingido e serão anunciadas previamente.

3.7 Grupos e Assessorias: a partir de 10 (dez) inscrições realizadas juntas considera-se um grupo. Para essa categoria, o valor não sofrerá alterações desde a abertura das inscrições até o encerramento. O valor será de R\$100,00 + 7% referente à taxa de serviços Ticket Sports por inscrição. Limitando-se apenas às vagas de público geral. Também será concedida uma cortesia para o 11º inscrito. ***Para mais informações, favor entrar em contato com o organizador através do e-mail comunicacao@sportion.com.br ou WhatSAC (41) 99151-4110.

3.8 Pessoas com 60 (sessenta) anos de idade completos ou mais poderão realizar a inscrição com o valor de R\$ 55,00 + 7% referente à taxa de serviços Ticket Sports. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é a que o atleta terá em 14 de abril de 2023. Na entrega de kits, um documento oficial com foto deve ser apresentado a fim de

comprovar, com a data de nascimento, o direito ao benefício. Sendo constatado que o atleta não se inscreveu na categoria correta e não tem direito ao desconto, será cobrada a diferença de preço referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado em dinheiro no ato da retirada de kits.

3.9 Em consideração às questões técnicas do percurso e ao atendimento à segurança dos corredores, as vagas da prova serão limitadas a 3.000 (três mil) atletas.

3.10 Toda inscrição é pessoal e intransferível.

3.11 Depois de efetivada, a inscrição não será alterada e não haverá devolução dos valores pagos.

3.12 Não serão aceitas inscrições por telefone, e-mail ou WhatSAC.

3.13 Toda inscrição assumirá voluntariamente que o corredor participante da prova se encontra em perfeitas condições de saúde para a prática esportiva e é totalmente responsável por sua segurança durante o evento.

3.14 No ato da inscrição, ao concordar com este regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o Termo de Responsabilidade, parte integrante deste.

3.15 As inscrições serão encerradas no dia 07 de abril de 2023, às 23h59, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 3.000 (três mil) participantes na prova.

3.16 A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, mediante aviso prévio.

3.17 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas pelo site, no ato de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e poderá responder legalmente.

3.18 Os descontos e benefícios concedidos a idosos, clientes Unimed, ACD, médicos cooperados e colaboradores da Unimed Curitiba e empresas do grupo não são cumulativos. Caso o atleta se encaixe em mais de uma das categorias acima, o mesmo terá que optar por somente um dos benefícios.

3.19 O atleta não poderá alterar a modalidade (5 km e 10 km) escolhida no ato de inscrição.

3.20 O atleta não poderá realizar troca de tamanho de camiseta, a qual será entregue conforme indicado no ato de inscrição.

3.21 Mais informações poderão ser obtidas no site da prova (www.unimedcuritiba/corridanoturna) ou através do e-mail comunicacao@sportion.com.br ou WhatSAC (41) 99151-4110.

4. ENTREGA DO “KIT DO CORREDOR”

4.1 Todo corredor inscrito deverá retirar seu “Kit do Corredor” no ParkShoppingBarigüi, Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza 600, nas datas de 12, 13 e 14/04 no horário de funcionamento do Shopping.

4.2 O “Kit do Corredor” será composto de, no mínimo, número de peito com chip de cronometragem e camiseta manga curta. Todos os inscritos que concluírem a prova terão direito a uma medalha, que será entregue após o término da mesma.

4.2.1 O tamanho das camisetas está sujeito a alteração de acordo com a disponibilidade. O corredor também possui a opção de substituir sua camiseta manga curta por uma de manga longa, por um acréscimo de R\$ 20,00 no valor da inscrição.

a) Para retirar o seu “Kit do Corredor”, os clientes Unimed e os médicos cooperados da Unimed Curitiba deverão, obrigatoriamente, apresentar um documento com foto juntamente com a carteirinha do plano de saúde da Unimed (pessoal e intransferível). Caso não seja apresentado o documento, será cobrada a diferença de preço referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral, sendo aceitos somente pagamentos em dinheiro. O desconto aqui mencionado é exclusivo para o atleta titular da carteira e apenas para esse.

b) Para retirar o seu “Kit do Corredor”, os participantes inscritos na categoria público geral deverão apresentar um documento com foto.

c) Para retirar o seu “Kit do Corredor”, os participantes inscritos nas categorias ACD (atleta com deficiência – visual ou cadeirante) deverão apresentar um documento com foto e atestado médico de deficiência que comprove ser um atleta com deficiência.

d) Para retirar o seu “Kit do Corredor”, os colaboradores da Unimed Curitiba e empresas do grupo: (Unimed Laboratório, Saúde Ocupacional Unimed - SOU, Unimed Curitiba Corretora de Seguros, Instituto Unimed Curitiba, EMEDBR Tecnologia Ltda e UNIVISON INFORMÁTICA S.A) deverão, obrigatoriamente, apresentar o crachá de colaborador e o comprovante de inscrição, não sendo o benefício transferível para terceiros. A verificação é feita através do CPF registrado e da conferência do documento de identificação com foto na entrega de kits. Caso seja constatado que o inscrito não se trata de um colaborador da Unimed Curitiba ou das empresas de grupo, será cobrada a diferença de preço referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado em dinheiro no ato da retirada do kit.

4.2.2 Caso o atleta inscrito não possa realizar a retirada do “Kit do Corredor”, esse poderá solicitar a um terceiro, sendo necessário apresentar os seguintes documentos:

a) Clientes Unimed e médicos cooperados Unimed Curitiba: cópia de documento com foto do atleta inscrito, carteirinha do plano de saúde da Unimed do atleta inscrito, bem como o comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta;

b) Público geral: cópia de documento com foto do atleta inscrito e um comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta.

c) ACD (atleta com deficiência – visual e cadeirante): cópia de documento com foto do atleta inscrito, atestado médico de deficiência do atleta inscrito que comprove ser um atleta com deficiência e comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta.

d) Colaboradores da Unimed Curitiba e das empresas do grupo: cópia do crachá de colaborador do atleta inscrito e comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta.

4.2.3 O atleta que não retirar o seu kit na data, local e horários estipulados pela organização perderá o direito ao kit. **Não serão entregues kits de corrida no dia do evento.**

5. CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA

5.1 Na prova, a organização adotará o sistema eletrônico de “chip”. O chip e o número de peito serão entregues ao participante na retirada do “Kit do Corredor” e esses itens serão os comprovantes de que o atleta é participante oficial da corrida. Para validar o seu tempo no funil de chegada, o atleta deverá estar com seu número fixado na altura do peito, que é o local em que estará o chip.

5.2 O chip deve ser utilizado de acordo com as instruções recebidas junto com o “Kit do Corredor”, é responsabilidade do participante a utilização adequada. O uso incorreto do chip poderá não registrar o tempo de prova.

6. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

6.1 Categorias da prova para 5 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros):

a) Geral: todos os corredores da prova, exceto os atletas com deficiência;

b) Médicos cooperados da Unimed Curitiba: masculino e feminino;

c) Colaboradores da Unimed Curitiba e empresas do grupo: masculino e feminino; *** **Esta premiação será realizada em data e local a serem definidos pela Unimed Curitiba.**

6.1.1 ACD (com deficiência visual): masculino e feminino e ACD (cadeirante): masculino e feminino participam somente da categoria da prova para 5km (cinco quilômetros).

6.2 A premiação da prova será realizada logo após a chegada dos primeiros colocados e em hipótese alguma será entregue para um representante do participante, bem como não será realizada a entrega em outra oportunidade que não seja a premiação oficial.

6.3 Serão premiados com troféu os atletas das seguintes categorias:

6.3.1 Prova de 10 Km (dez quilômetros):

a) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria público geral – Masculino;

b) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria público geral – Feminino;

- c) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria Colaboradores da Unimed Curitiba e empresas do grupo – Masculino;
- d) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria colaboradores da Unimed Curitiba e empresas do grupo – Feminino;
- e) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria médicos cooperados da Unimed Curitiba – Masculino;
- f) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria médicos cooperados da Unimed Curitiba – Feminino;

6.3.2 Prova de 5 km (cinco quilômetros):

- a) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria público geral – Masculino;
- b) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria público geral – Feminino;
- c) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria colaboradores da Unimed Curitiba e empresas do grupo – Masculino;
- d) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria colaboradores da Unimed Curitiba e empresas do grupo – Feminino;
- e) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria médicos cooperados da Unimed Curitiba – Masculino;
- f) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria médicos cooperados da Unimed Curitiba – Feminino;
- g) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria ACD (com deficiência visual) – Masculino;
- h) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria ACD (com deficiência visual) – Feminino;
- i) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria ACD (cadeirante) – Masculino;
- j) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria ACD (cadeirante) – Feminino.

6.4 A classificação dos 3 (três) primeiros colocados das categorias público geral e médicos cooperados da Unimed Curitiba será obtida pela ordem dos atletas que cruzarem primeiro a linha de chegada. Para as demais categorias e classificação geral da prova, será considerado o tempo líquido de conclusão do percurso.

6.5 Os corredores que forem premiados nas categorias colaboradores da Unimed Curitiba e empresas do grupo e médicos cooperados da Unimed Curitiba também concorrem à premiação

da categoria geral.

6.6 Não haverá premiação para categoria por faixa etária.

6.7 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, estiverem regularmente inscritos e não incidirem no descumprimento deste regulamento receberão medalhas de participação (*finisher*).

a) É obrigatório que os corredores estejam com seu número de peito fixado em sua camiseta ao terminar a prova para o recebimento da medalha;

b) Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (se houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova;

c) Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente;

d) Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.unimedcuritiba/corridanoturna, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

7. ACD (ATLETAS COM DEFICIÊNCIA) - VISUAL E CADEIRANTE

7.1 “Pessoa com deficiência visual”: de acordo com a “Norma 7” da CBAAt (artigo 8o, §1o, alínea “h”, letra “b”), “os atletas deficientes visuais deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados por guia identificado pela organização durante toda a corrida”. Concorrerão em categoria única sem subdivisão de nível de deficiência.

7.2 A categoria ACD - “Pessoa com deficiência motora - Cadeirante” é exclusivamente reservada aos atletas portadores de deficiência motora dos membros inferiores, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, sendo obrigatório o uso de capacete. Concorrerão em categoria única, sem subdivisão de nível de deficiência.

8. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1 Os participantes deverão, obrigatoriamente, usar vestuário adequado à prática esportiva e não será permitido correr sem camisa.

8.2 Serão colocados à disposição dos participantes sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada e na chegada da prova.

8.3 A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer acidente que venha a ocorrer com os participantes antes, durante e após a prova.

8.4 A organização da prova, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na corrida ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou a outros participantes,

sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

8.5 Por motivo de segurança, a organização da corrida solicita que todos os participantes corram com a camiseta recebida no “Kit do Corredor” como forma de identificação durante a prova, para facilitar a visualização por veículos e profissionais, priorizando o atendimento e a segurança dos corredores.

8.6 Durante a corrida, o participante deverá se manter exclusivamente na área limite demarcada pela organização com cones, grades ou faixas.

8.7 Em caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança para realização do evento, a comissão organizadora se reserva o direito de transferi-lo ou cancelá-lo. O mesmo se aplica para situações pandêmicas e outras relacionadas a saúde mundial, bem como questões climáticas onde a organização entender que existe risco de vida dos participantes.

8.8 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação da corrida, à critério único e exclusivo da organização responsável pela prova.

8.9 A organização não se responsabiliza pela não computação dos tempos dos participantes em virtude da má utilização do chip, ficando os atletas responsáveis pelo correto uso do mesmo e da conferência de seu funcionamento junto à cronometragem.

8.10 Associados à AATCC – ASSOCIAÇÃO DAS ASSESSORIAS E TÉCNICOS DE CORRIDAS DE RUA DE CURITIBA e demais grupos de corrida deverão seguir as regras da associação para a alocação das tendas nos lugares apropriados. A entidade estará à frente da organização dos espaços e a mesma ditará as regras, sendo desde já estabelecido que:

- a) É proibida a sonorização do espaço;
- b) São proibidas quaisquer ações de vendas ou exposição/degustação comercial de produtos;
- c) Não poderão ser exibidas ostensivamente marcas conflitantes com os patrocinadores da 17ª Corrida Noturna Unimed Curitiba;
- d) No palco, todos os corredores premiados deverão obrigatoriamente estar vestindo a camiseta oficial da 17ª Corrida Noturna Unimed Curitiba. É proibida a publicidade de empresas concorrentes aos serviços prestados pela Unimed Curitiba e empresas do grupo (plano de saúde, serviço de remoção de urgência e emergência, laboratório de análises clínicas, serviço de saúde ocupacional, serviço de corretagem de seguros, serviço de atenção domiciliar e outros) por parte dos participantes durante a premiação no palco.
- e) Poderão ser realizadas alterações neste regulamento a qualquer momento, de acordo com a necessidade da organização.
- f) Os casos omissos serão resolvidos pela organização da prova.
- g) As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço comunicacao@sportion.com.br para que sejam registradas e respondidas a contento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, como inscrito na 17ª Corrida Noturna Unimed Curitiba, para todos os fins de direito, que participo desse evento por livre e espontânea vontade, que estou em plenas condições físicas e de saúde e que tenho treinado adequadamente para disputar a prova. Isento de qualquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores e demais empresas contratadas. Declaro também que todo material utilizado para meu desempenho neste evento é de minha inteira responsabilidade. Declaro, ainda, que li, entendi e estou de acordo com todos os itens do regulamento (disponibilizado no site do evento), respeitando todas as decisões da organização, inclusive os casos omissos no regulamento. Declaro estar ciente de que é proibida a publicidade de empresas concorrentes aos serviços prestados pela Unimed Curitiba e empresas do grupo (plano de saúde, serviço de remoção de urgência e emergência, laboratório de análises clínicas, serviço de saúde ocupacional, serviço de corretagem de seguros e, serviço de atenção domiciliar e outros) por parte dos corredores durante a premiação no palco. Autorizo os organizadores e patrocinadores a enviar, por qualquer meio, informações promocionais aos endereços por mim fornecidos. Em caso de eventual intenção de revogação do meu consentimento, o site da 17ª Corrida Noturna Unimed Curitiba colocará à minha disposição mecanismo para cancelá-lo. Autorizo, por meio deste, o uso de minha imagem pelos organizadores, patrocinadores e demais empresas contratadas para fins comerciais, institucionais ou promocionais, em qualquer tipo de mídia, por prazo indeterminado. Declaro, sob as penas da lei, que todos os dados fornecidos são verdadeiros. Responsabilizo-me por danos e transtornos que informações ilegítimas possam causar a mim, a terceiros, aos organizadores e patrocinadores.

Curitiba, _____

NOME LEGÍVEL + RG

ASSINATURA